



**Governo do Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2025/DETRAN-RR**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 que trata do TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020 com a empresa N DO O MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Nº 14.562, de 26 de Abril de 2023, bem como na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o **4º LEILÃO/2025** do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do DETRAN/RR nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 da concessão pública de serviços de leilão pelo TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020 o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

#### **Cláusula Primeira – Do Leiloeiro**

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito conforme PORTARIA Nº 97/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 pelo Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br>, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

#### **Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.**

**2.1** – O LEILÃO será realizado exclusivamente na modalidade on-line no sítio eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br/>, nos dias **13 e 14 de outubro de 2025**, sendo do Lote 01 ao Lote 200 no dia 13/10 e do Lote 201 ao 430 no dia 14/10 com início dos trabalhos marcados para as **9h**, horário local de Boa Vista - RR.

**2.2** – A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia **07 ao dia 10 de outubro de 2025**, no horário de **08h:00min às 11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.2.1**.

**2.2.1** – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**

#### **Cláusula Terceira – Do Objeto.**

**3.1** – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

**3.2** – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

**3.2.1** – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável**).

**3.2.2** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

**3.2.2.1** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

**3.2.2.2** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável por vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem.**

**3.2.2.3** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL**

**3.2.3** – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

**3.2.3.2** - O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Comissão de Leilão do DETRAN/RR para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

**3.2.4 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's:** (será por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre os veículos em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a Resolução CONTRAN N° 623 DE 06/09/2016.

**3.2.4.1 - VEÍCULOS SUCATAS DE OUTRAS UF's:** será solicitado pela comissão de leilão a desvinculação de débitos existentes sobre os mesmo nas respectivas UF's.

**3.2.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's** (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

**3.2.5.1 -** Fica ciente o arrematante que responderá criminalmente no moldes da Lei 14.562 DE 26 de abril de 2023 se colocar em circulação novamente um veículo arrematado como SUCATA.

**3.2.5.2- Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN N° 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN N° 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.**

**3.2.5.3 -** Para os lotes que apresentem veículos com restrições judiciais e/ou registrados em outras Unidades da Federação, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran n° 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

**3.2.5.4 -** O veículo que seja registrado em outra UF e RECUPERÁVEL, o DETRAN, detentor do prontuário, será, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço bem como geração de intenção de venda (ATPVe) se necessário for com o arrematante arcando com os custos dessas emissões.

**3.2.5.4 -** Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo maior lance.

**3.2.6-** Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

**3.2.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN N° 623/2016, na Lei n° 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei n° 14.562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN N° 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.**

**3.2.8-** A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

**3.2.9-** A baixa de veículos classificados como SUCATAS, **que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL**, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.

**3.2.9.1-§14.** Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei n° 13.281, de 2016).

**3.2.9.2-§15.** Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

**3.2.9.3-§16.** Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

**3.2.10 -** Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Mont) com a classificação RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituições técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

**3.2.11 -** Os Veículos que tenham RECALL pendente e com classificação de RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante.

**3.3 –** A presente hasta pública realizará o registro de comunicado de venda dos veículos automotores relacionados no **Anexo II. Os veículos leiloados e registrados na UF de Roraima terão seus débitos desvinculados conforme a PORTARIA CONJUNTA N° 7/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024** da Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN não cabendo em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos e quitação de débitos não vencidos.

**3.3.1 -** Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE LEILÃO, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA, VISTORIA E O QUE MAIS HOVER**).

**3.3.2 –** É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.4 –** No **Anexo II** deste Edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

**3.5 –** Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

**3.6 –** Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

**3.7 –** O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

#### **Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.**

**4.1 –** Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

**4.1.1 -** Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II –deste Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Observações, Valor de avaliação via tabela FIPE e Lance Inicial.**

**4.2 -** Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n° 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

**4.2.1** – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial na Resolução nº 661/2016 do CONTRAN.

4.2.1.1 - Fica vedado a participação em ofertar lances em veículos registrados como SUCATAS pessoa física, conforme preconiza a RESOLUÇÃO Nº 611, DE 24 DE MAIO DE 2016..

4.2.1.2 - As empresas interessadas em se credenciar para participar dos próximos leilões e arrematar SUCATAS, deverá se credenciar junto a Seção de Credenciamento deste DETRAN por meio do E-mail [sefcdetran18@gmail.com](mailto:sefcdetran18@gmail.com).

**4.2.1.3** - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

**4.2.1.1.1** – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

**4.2.2** - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UFs a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

**4.2.3** - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**4.3** – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

**4.4** – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

**4.5** – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)).

**4.5.1** – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

**4.5.2**- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

**4.5.3**- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

**4.5.4**- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

**4.6** – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

**4.7** - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo estabelecido no anexo I, após o lance vencedor por meio de boleto bancário ou PIX.

**4.7.1** **Caso não seja cumprido Item 4.7 deste edital por parte do Arrematante vencedor no prazo pré-estabelecido, tão logo será convocado o arrematante com o 2º maior lance para o bem arrematado.**

**4.7.2** A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda e os veículos registrados em outra UF a comprovação de pagamento dos débitos devidos nas mesmas juntamente com as obrigações deste mesmo Edital.

**4.7.3** **Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão bem como de valores em aberto de veículos de outra UF tanto posterior quanto anterior ao leilão.**

**4.8** – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

**4.8.1** – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

**4.8.2** - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Policia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

**4.9** – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

**4.10** - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail [arrematantes@wrleiloes.com.br](mailto:arrematantes@wrleiloes.com.br), as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

**4.10.1** - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário: N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES:**
- Banco: Santander;
- Agência: 4510;
- Conta Corrente: 130036676;
- Chave PIX (CNPJ): 28.216.867/0001-06.

**4.10.2** - É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

**4.10.3** Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (95) 99970-3797 ou 0800423-0000.

**4.10.4** O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.11** – A forma de pagamento será via boleto e transferência bancária do Banco do Brasil S/A ou PIX pagável em até 72h de acordo com as informações seguintes:

**4.11.1**- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

**4.11.2** - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.12** – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

**4.12.1** – Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que NÃO haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com DETRAN-RR, não se responsabilizará pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

**4.12.1.1** – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos BOLETOS para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

**4.13** – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

**4.14** – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravagem de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

**4.15** – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (<https://www.wrleiloes.com.br/>), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.15.1** – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

#### **Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos**

**5.1** – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

**5.2** – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP)..

**5.3** – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

**5.4** - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

**5.5 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de liberação dos veículos constante no ANEXO I deste Edital, sob pena de Multa do art. 123, § 1º, do CTB pelo atraso de transferência.

**5.6**- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.7** – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

**5.7.1** - Fica condicionada a entrega dos veículos RECUPERÁVEIS e registrado na UF de Roraima a devida nota de venda assinada.

**5.7.2** - Fica o arrematante ciente que poderá realizar a vistoria dos respectivos veículos RECUPERÁVEIS tanto no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima mediante agendamento quanto nas empresas de vistorias credenciadas junto ao DETRAN.

**5.8** - As sucatas registradas em outra UF, tão logo quitados os tributos de responsabilidade do arrematante da mesma, a Comissão de Leilão do DETRAN providenciará ofício a UF de registros do mesmo para baixa definitiva e o veículo será entregue ao respectivo arrematante.

**5.8.1** – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluídas dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.9** – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.9.1** – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

**5.9.2** – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

**5.9.3** – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retardem as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

**5.10** – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra UF– veículo irre recuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a **SOLICITAÇÃO** da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

**5.11** – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

**5.12** – O arrematante é ciente que a **entrega dos bens, CRLV, CRV e a Certidão de Baixa** poderá ser efetivada a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

**5.13** – Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues imediatamente após a emissão das notas de vendas, respeitando o cronograma no ANEXO I deste Edital.

**5.14** – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.14.1** – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

**5.14.2** - **Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.**

## Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 3 (três) dias, de acordo com Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165, da lei nº 14.133/2021.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º(do CPC).

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos moldes da Lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3.Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, nos moldes da Lei 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei nº 14.133, que trata Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

## Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – 5% (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – 20% (vinte por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual licenciamento por parte do proprietário, cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 3 (três) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2023.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 337-F – “Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025.

Antonio Diego Parente Aragão  
**Diretor Presidente**  
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos  
**Leiloeiro Oficial**  
Mat. Nº 005/2016/JUCERR

Francisco Edu Lima Dias  
**Presidente da COEL**  
DETRAN/RR

#### ANEXO I

Visitação	07 à 10 de outubro/2025
Data do Leilão	13 e 14 de outubro/2025
Data para pagamento	14/10 à 19/10 de 2025
Emissão de Nota de Venda	A partir do dia 20/10 de 2025
Entrega de Veículos	A partir do dia 03/11 de 2025
Data para entrada da transferência	Após realizado a vistoria Aprovada

#### ANEXO II

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	STATUS	OBSERVAÇÃO	COD. FIPE	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
1	HOO4511	RR	VW	7.90	1989/1989	9BWZZC2ZKC013851	22904207643	BRANCA	RECUPERÁVEL		515058-2	R\$ 43.347,00	R\$ 4.334,70
2	KEI6149	AM	VW	13.180 6.4	2001/2001	9WBWE72S21R116336	6047962	AZUL	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 6.036,96 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).	515070-1/515071-0	R\$ 68.223,00	R\$ 6.822,30
3	NAS7266	RR	FORD	Ranger CD XL 2.2 Duratorq L200 CD	2018/2019	8AFAR23N1KJ117797	QJ2UKJ117797	BRANCA	RECUPERÁVEL		003426-6	R\$ 117.159,00	R\$ 11.715,90
4	NAN3306	RR	MITSUBISHI	GLS/Savana 2.5 Turbo	2005 /2005	93XHnk3405C539641	4D56KX2812	AZUL	RECUPERÁVEL		022029-9/022081-7	R\$ 44.847,00	R\$ 4.484,70
5	OXM7A93	RR	CHEVROLET	Prisma LTZ AT6 1.4 SPE/4	2014 . 2015	9BGKT69L0FG225922	GCB009834	BRANCA	RECUPERÁVEL		004437-7	R\$ 53.857,00	R\$ 5.385,70

6	QAH6006	MS	FIAT	Strada CD Adventure 1.8 16V E.torQ	2016 . 2017	9BD57837DHB128610	370A00113046812	BRANCA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 6.431,67 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).	001277-7/001445-1	R\$ 69.576,00	R\$ 6.957,60
7	NWS5B57	AM	CHEVROLET	Vectra Hatch GT 2.0 FlexPower	2010 . 2011	9BGAJ48C0BB182452	NBB004353	CINZA	RECUPERÁVEL	VEICULO DE OUTRA UF: os custos de transferência serão de responsabilidade exclusiva do arrematante	004343-5/004344-3	R\$ 38.258,00	R\$ 3.825,80
8	JXJ4487	RR	TOYOTA	Corolla XLi 1.6 16V VVT-i	2005 . 2006	9BR53ZEC168538747	E417675	VERMELHA	RECUPERÁVEL		002079-6/002080-0	R\$ 32.657,00	R\$ 3.265,70
9	NUI6785	RR	CHEVROLET	Spin LTZ AT6 1.8 Econo.Flex	2015 . 2016	9BGJC75E0GB104518	DRZ008717	BRANCA	RECUPERÁVEL		004417-2	R\$ 57.632,00	R\$ 5.763,20
10	OAI4847	AM	VW	Fox 1.6 GII 1.6 Total Flex	2012 . 2013	9BWAB05Z9D4028258	CCRN36530	CINZA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 7.767,48 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).	005305-8/005306-6	R\$ 39.278,00	R\$ 3.927,80
11	JXB2583	AM	VW	Fox 1.6/Plus/Sportline 1.6	2005 . 2005	9BWKB05Z854075092	BPA014227	PRETA	SUCATA	BOM	005200-0/005207-8/005202-7/005208-6	R\$ 19.658,00	R\$ 1.965,80
12	NBA3369	RR	VW	Fox 1.6 GII 1.6 Total Flex	2012 . 2013	9BWAB05Z1D4049959	CCRN59200	CINZA	RECUPERÁVEL		005305-8/005306-6	R\$ 39.278,00	R\$ 3.927,80
13	NOU0180	AM	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2009 . 2010	9BD17164LA5509160	310A10119055196	PRATA	SUCATA	BOM	001267-0/001269-6	R\$ 25.769,00	R\$ 2.576,90
14	JXM0586	AM	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2007	9BWCA05W37P045447	BNW179397	VERMELHA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 7.563,88 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	005227-2/005228-0	R\$ 18.011,00	R\$ 1.801,10
15	NOI1541	AM	CHEVROLET	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2012 . 2013	9BGRP48F0DG215152	NAB470038	PRETA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 2.612,78 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	004321-4	R\$ 32.029,00	R\$ 3.202,90
16	NAN3G58	RR	FIAT	Uno Way 1.0 Evo	2010 . 2011	9BD195162B0042737	310A10119903309	VERDE	RECUPERÁVEL		001305-6/001309-9	R\$ 28.678,00	R\$ 2.867,80
17	NOY8420	AM	CHEVROLET	Agile LT 1.4 Econo.Flex	2009 . 2010	8AGCB48P0AR136809	U55004716	VERMELHA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.539,19 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data	004362-1	R\$ 28.470,00	R\$ 2.847,00

										da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)			
18	JXF0983	RR	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2005 . 2005	9BFZF10B558318143	CAJA58318143	PRATA	RECUPERÁVEL		003259-0	R\$ 15.553,00	R\$ 1.555,30
19	NUK4239	RR	FORD	Fiesta Flex 1.0	2012 . 2013	9BFZF55A0D8407348	SM9AD8407348	BRANCA	RECUPERÁVEL		003310-3	R\$ 28.396,00	R\$ 2.839,60
20	JWP7823	RR	VW	Gol Plus 1.0	1998 . 1998	9BWZZZ373WT032805	AFZ265316	VERMELHA	RECUPERÁVEL		005004-0/005030-0	R\$ 9.578,00	R\$ 957,80
21	NAO0580	RR	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	9BGRD48X03G152632	9E0037953	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004227-7	R\$ 13.434,00	R\$ 1.343,40
22	NBB0918	RR	FIAT	Palio EDX 1.0	1996 . 1996	9BD178026T0050352	4727482	VERDE	RECUPERÁVEL		001007-3	R\$ 7.208,00	R\$ 720,80
23	NAH3119	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1995	9BGSC08WSSC660169	B10NZ31074582	AZUL	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004001-0	R\$ 9.346,00	R\$ 934,60
24	AVD6077	RO	CHERY	QQ 3 1.1	2011 . 2012	LVVDB12B3CD039183	SQR472FEABH51152	PRETA	SUCATA	BOM	073005-0	R\$ 19.312,00	R\$ 965,60
25	NOO0214	AM	PEUGEOT	207 XR 1.4	2010 . 2011	9362MKFWXBB003368	10DBSS0076526	PRATA	SUCATA	RUIM	024146-6	R\$ 20.955,00	R\$ 1.047,75
26	CGA1557	SP	CHEVROLET	Corsa Super 1.0 MPFI	1996 . 1996	9BGSD08ZTTC802535	B10NE31060368	ROXA	SUCATA	BOM	004002-9	R\$ 8.377,00	R\$ 418,85
27	NAJ7438	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1995	9BGSC08WSSC709616	B10NZ31113673	CINZA	RECUPERÁVEL		004001-0	R\$ 9.346,00	R\$ 934,60
28	NOZ2122	AM	FORD	Fiesta Flex 1.6 RoCam	2013 . 2014	9BFZF55P1E8055046	QF9AE8055046	PRETA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 737,04 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	003382-0	R\$ 35.375,00	R\$ 3.537,50
29	JXE2051	RR	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2007	9BD15802774926139	146E10117370472	PRATA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001161-4	R\$ 14.972,00	R\$ 1.497,20
30	NAV9150	RR	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2008	9BD15802786033981	146E10117806203	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001161-4/001245-9	R\$ 16.799,00	R\$ 1.679,90
31	NUJ2690	RR	FIAT	Siena EL 1.0	2010 . 2011	8AP17202LB2172822	310A10119784722	PRATA	RECUPERÁVEL		001272-6/001273-4	R\$ 28.635,00	R\$ 2.863,50
32	JWW8194	RR	FIAT	Siena Fire 1.0	2003 . 2003	9BD17201233055824	178D90115702755	PRATA	RECUPERÁVEL		001175-4	R\$ 13.917,00	R\$ 1.391,70
33	NAJ4653	RR	VW	Gol Mi 1.0	1998 . 1998	9BWZZZ377WP504999	AFZ250658	AZUL	RECUPERÁVEL		005001-6	R\$ 9.129,00	R\$ 912,90
34	NAL9430	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	2000 . 2001	9BGSC68Z01B108557	NL0030015	VERMELHA	RECUPERÁVEL		004173-4	R\$ 13.357,00	R\$ 1.335,70
35	JWZ3654	RR	FIAT	Strada CE Fire 1.3	2004 . 2004	9BD27807042410435	178E80115963999	VERMELHA	SUCATA	BOM	001184-3	R\$ 24.747,00	R\$ 2.474,70
36	JXW1572	AM	RENAULT	Symbol Privilege 1.6 16V Hi-Flex	2009 . 2010	8A1LBMS35AL373770	K4MD674Q004749	VERMELHA	SUCATA	BOM	025159-3	R\$ 22.057,00	R\$ 1.102,85
37	JWO7837	RR	FORD	Fiesta EFI 1.0	1996 . 1996	9BFZZFHATB035116	C4ATE27935	VERMELHA	SUCATA	RUIM	003016-3	R\$ 5.786,00	R\$ 289,30
38	JXF5865	AM	FIAT	Doblo Cargo Fire 1.3 16V	2005 . 2005	9BD22315852007740	223A30116400233	BRANCA	SUCATA	REGULAR	001170-3	R\$ 24.000,00	R\$ 1.200,00
39	JXU6844	AM	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2008	9BD15802786056302	146E10117903287	BRANCA	SUCATA	RUIM	001161-4/001245-9	R\$ 16.799,00	R\$ 839,95
40	JWO9125	RR	FORD	Pampa L 1.8	1997 . 1997	9BFZZZ554VB965919	UDF005515	VERDE	SUCATA	RUIM	003055-4	R\$ 22.254,00	R\$ 1.112,70
41	JWF7430	RR	CHEVROLET	Chevette L 1.6	1993 . 1993	9BGTB11JPPC145577	3J113MH17082	PRATA	SUCATA	RUIM	004030-4	R\$ 19.566,00	R\$ 978,30
42	JXO7159	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2003 . 2004	9BWCA05X54T039967	AZN104827	CINZA	RECUPERÁVEL		005179-9/005180-2/005079-2/005189-6	R\$ 13.542,00	R\$ 1.354,20
43	JWQ1656	AM	FIAT	Palio EDX 1.0	1996 . 1996	9BD178226T0042864	4719779	CINZA	SUCATA	BOM	001008-1	R\$ 8.427,00	R\$ 421,35
44	NAW7360	RR	CHEVROLET	Corsa Joy 1.0 VHC FlexPower	2008 . 2009	9BGXL68609C152081	H70072336	CINZA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004280-3	R\$ 23.944,00	R\$ 2.394,40
45	JWY5939	AM	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	9BWCA05Y62T062325	AFZ689907	PRETA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 458,10 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO	005079-2	R\$ 12.888,00	R\$ 1.288,80

										DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).			
46	KRD5481	RR	VW	Gol Special 1.0	1998 . 1999	9BWZZZ377WP579581	AFZ339894	PRETA	SUCATA	REGULAR	005079-2	R\$ 11.443,00	R\$ 572,15
47	JWO6B36	RR		Gol Plus 1.0	1997 . 1997	9BWZZZ377VP560728	AFZ115694	CINZA	RECUPERÁVEL		005029-6/005030-0	R\$ 9.511,00	R\$ 951,10
48	BDX0E39	PR	VW	Voyage 1.6 1.6 MSI	2020 . 2021	9BWDB45U7MT007763	CCRB07033	CINZA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 10.489,52 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).	005493-3	R\$ 52.823,00	R\$ 5.282,30
49	NAM8H17	RR	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2010 . 2010	9BD17164LA5636078	310A1011*8726266*	VERDE	RECUPERÁVEL	NOVO MOTOR CADASTRADO CONFORME DOCUMENTO	001267-0/001269-6	R\$ 25.769,00	R\$ 2.576,90
50	NAM0259	RR	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	9BGRD08X03G104133	9E0002079	PRETA	RECUPERÁVEL		004202-1	R\$ 13.173,00	R\$ 1.317,30
51	JWR8485	AM	HONDA	Civic LX 1.7 16V	2001 . 2001	93HES16501Z008391	D17Z2E06898	PRATA	SUCATA	BOM	014035-0	R\$ 21.028,00	R\$ 1.051,40
52	JXU1136	RR	FORD	Courier L 1.6	2007 . 2008	9BFPSZPPA8B859496	QFKA8859496	CINZA	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO CONFORME DOCUMENTO	003139-9/003312-0	R\$ 28.705,00	R\$ 2.870,50
53	JXL4298	AM	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	9BWCA05X25T197989	BTY047334	VERMELHA	SUCATA	RUIM	005179-9/005180-2/005227-2/005228-0/005079-2	R\$ 13.881,00	R\$ 694,05
54	LVY7645	RR	FORD	Fiesta Class 1.6	2003 . 2003	9BFZF16N038099347	CCJA38099347	CINZA	RECUPERÁVEL		003261-1	R\$ 15.434,00	R\$ 1.543,40
55	JXG2186	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	9BWCA05W86T170353	BNW101800	CINZA	RECUPERÁVEL		005227-2/005228-0	R\$ 16.250,00	R\$ 1.625,00
56	JXM2259	AM	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2003 . 2004	9BFZF10B148131108	CAJA48131108	VERMELHA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 3.360,39 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).	003259-0	R\$ 14.543,00	R\$ 1.454,30
57	DOO2187	SP	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2004 . 2004	9362AKFW94B027438	10FSS14785863	CINZA	RECUPERÁVEL	VEÍCULO DE OUTRA UF: os custos de transferência serão de responsabilidade exclusiva do arrematante	024103-2	R\$ 8.205,00	R\$ 820,50
58	HWM5766	RR	FORD	Fiesta GL Class 1.0	2001 . 2001	9BFBDZFHA1B385256	C4E1385256	VERDE	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO CONFORME DOCUMENTO	003096-1	R\$ 11.130,00	R\$ 1.113,00
59	NAM6582	RR	FIAT	Strada CE Fire 1.4	2010 . 2011	9BD27833MB7333878	310A20119819940	PRATA	RECUPERÁVEL		001222-0/001312-9	R\$ 35.707,00	R\$ 3.570,70
60	NAK2257	RR	FIAT	Strada CS Working 1.5	2000 . 2000	9BD278012Y2735552	6006631	BRANCA	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO CONFORME DOCUMENTO	001089-8	R\$ 19.522,00	R\$ 1.952,20
61	NUL8477	RR	VW	Voyage 1.6 1.6 MSI	2018 . 2019	9BWDB45U5KT036272	CCRAH7141	CINZA	RECUPERÁVEL		005493-3	R\$ 48.791,00	R\$ 4.879,10
62	MZP9699	RR	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1998	9BWZZZ377VT236651	AFZ232287	VERDE	SUCATA	RUIM	005001-6	R\$ 9.189,00	R\$ 275,67
63	JXL7398	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	9BWCA05X95T197519	BTY048214	CINZA	SUCATA	REGULAR	005179-9/005180-2/005227-2/005228-0/005079-2	R\$ 13.881,00	R\$ 694,05
64	NOX9953	AM	CITROEN	C3 GLX 1.4	2011 . 2011	935FCKFVYBB580342	10DBS50141397	PRETA	SUCATA	REGULAR	011072-8	R\$ 2,50	R\$ 1.131,25
65	JVP3504	PA	CITROEN	C4 Pallas GLX 2.0 16V	2008 . 2009	8BCLDRFJ49G507792	10LH5C1720993	PRATA	SUCATA	BOM	011085-0	R\$ 20.159,00	R\$ 1.007,95
66	JXB6956	AM	FORD	Focus GL/GLX 1.6	2005 . 2005	8AFDZZFHA5J420518	5J420518	PRATA	SUCATA	BOM	003281-6	R\$ 17.215,00	R\$ 860,75
67	JXJ9722	AM	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2008	9BD15802786066363	146E10117946189	BRANCA	SUCATA	BOM	001161-4/001245-9	R\$ 16.799,00	R\$ 839,95
68	JWP8009	RR	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1998	9BWZZZ377VT185996	AFZ185602	VERDE	RECUPERÁVEL		005001-6	R\$ 9.129,00	R\$ 912,90
69	IWJ0798	RS	CHEVROLET	Montana LS 1.4 Econo.Flex	2015 . 2015	9BGCA8030FB205680	FA7006187	BRANCA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 10.025,36 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE	004370-2	R\$ 43.576,00	R\$ 4.357,60

										OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)			
70	JXK4512	RR	CHEVROLET	S10 Cabine Dupla Advantage 2.4 FlexPower	2008 . 2008	9BG138HU08C428981	N80017711	PRETA	RECUPERÁVEL		004322-2	R\$ 48.898,00	R\$ 4.889,80
71	JXN3021	AM	CHEVROLET	Meriva Premium 1.8 FlexPower	2009 . 2010	9BGXM75N0AC179886	Y40010604	PRATA	SUCATA	REGULAR	004347-8	R\$ 27.880,00	R\$ 2.788,00
72	NAL8839	RR	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2003	9BWCA05Y43T039966	AFZ760473	PRETA	SUCATA	RUIM	005079-2/005189-6	R\$ 13.211,00	R\$ 396,33
73	MZG7759	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2004 . 2004	9BWCA05X94T149954	AZN173613	PRATA	RECUPERÁVEL		005179-9/005180-2/005079-2/005189-6	R\$ 13.542,00	R\$ 677,10
74	JXK7141	RR	VW	Kombi Lotacao 1.4 Total Flex	2008 . 2009	9BWMF07X19P019248	BTJ068859	BRANCA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005240-0	R\$ 33.363,00	R\$ 3.336,30
75	NAK4262	RR	VW	Gol Power 1.0 16V	2002 . 2002	9BWCA05X12P053256	AZP050596	BRANCA	SUCATA	RUIM	005162-4/005163-2/005164-0	R\$ 12.677,00	R\$ 633,85
76	NAL2497	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2004 . 2004	9BGSB19X04B182006	A10004651	BRANCA	SUCATA	RUIM	004121-1	R\$ 17.764,00	R\$ 888,20
77	NAL8926	RR	FIAT	Uno Vivace 1.0 Evo	2010 . 2011	9BD195152B0003765	310A10119865326	PRATA	RECUPERÁVEL		001303-0/001307-2	R\$ 27.204,00	R\$ 2.720,40
78	OAD5B86	AM	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2011 . 2012	9BGSU19F0CB120121	NAA156948	PRATA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 3.433,77 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE).	004360-5	R\$ 25.852,00	R\$ 2.585,20
79	NAJ4383	RR	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1996	9BGS08ZTTC763131	B10NE31033295	VERDE	SUCATA	REGULAR	004001-0	R\$ 9.872,00	R\$ 493,60
80	JFQ0401	RR	FIAT	Palio ELX Fire 1.0	2004 . 2005	9BD17140752549691	178F10116260418	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, CASO SEJA NECESSÁRIO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001207-6	R\$ 17.048,00	R\$ 1.704,80
81	NAX4543	RR	VW	Gol City Novo 1.0 Total Flex	2014 . 2014	9BWAA45U3EP182236	CPB544691	PRETA	SUCATA	RUIM	005227-2/005228-0/005275-2/005345-7	R\$ 30.766,00	R\$ 1.538,30
82	JWZ1122	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	9BWCA05W96T089555	BNW035835	CINZA	RECUPERÁVEL		005227-2/005228-0	R\$ 16.250,00	R\$ 1.625,00
83	JXX6C56	AM	FORD	Ka GL 1.0	2007 . 2007	9BFBSZGDA7B629237	C4C7629237	PRATA	SUCATA	RUIM	003145-3	R\$ 14.976,00	R\$ 50,00
84	PHI6I93	RR	FIAT	Doblo Attractive 1.4	2016 . 2016	9BD11970UG1135784	310A20112778021	BRANCA	RECUPERÁVEL	REGULARIZAÇÃO DO RECALL FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001353-6	R\$ 53.193,00	R\$ 5.319,30
85	NAJ5037	RR	FIAT	Palio ED 1.0	1997 . 1998	9BD178016V0511192	5340151	CINZA	SUCATA	BOM	001006-5	R\$ 8.000,00	R\$ 400,00
86	RZA8109	RR	FIAT	Strada Freedom 1.3 Firefly	2021 . 2022	9BD281A31NYW56665	5,52682E+14	BRANCA	SUCATA	BOM	001527-0	R\$ 79.269,00	R\$ 7.926,90
87	NBA8867	RR	FIAT	Toro Volcano AT9 2.0 MultiJet Turbo	2017 . 2018	988226175JKB58680	5,52617E+14	MARROM	RECUPERÁVEL		001453-2	R\$ 98.536,00	R\$ 9.853,60
88	JXL8351	RR	VW	Fox 1.0/City/Plus 1.0 Total Flex	2009 . 2010	9BWAA05Z1A4073841	CCN355006	VERMELHA	SUCATA	BOM	005198-5/005199-3/005205-1/005206-0/005307-4/005308-2	R\$ 22.079,00	R\$ 2.207,90
89	NAZ2480	RR	FIAT	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2008 . 2009	9BD15844A96184256	146E10118468079	VERDE	SUCATA	RUIM	001263-7/001265-3	R\$ 23.107,00	R\$ 1.155,35
90	NCZ0C80	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan 1.0 VHC	2003 . 2004	9BGXF19X04C130540	1W0007299	PRATA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004219-6	R\$ 16.772,00	R\$ 1.677,20
91	NUL1C09	RR	CHERY	QQ 3 1.1	2011 . 2012	LVVDB12B4CD048233	SQR472FEABJ04044	VERMELHA	SUCATA	RUIM	073005-0	R\$ 19.312,00	R\$ 965,60
92	NUH3328	RR	TOYOTA	Étios Seda Platinum 1.5 16V	2015 . 2016	9BRB29BT0G2090658	V314961	BRANCA	RECUPERÁVEL		002135-0	R\$ 47.829,00	R\$ 4.782,90
93	JWZ4777	RR	FORD	Fiesta Street 1.0	2004 . 2004	9BFBRZFHA4B443795	C4E4443795	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	003244-1	R\$ 13.214,00	R\$ 1.321,40
94	JWP9I33	RR	VW	Gol Mi 1.0	1998 . 1998	8AWZZZ377WA102633	AFZ245983	CINZA	SUCATA	RUIM	005001-6	R\$ 9.189,00	R\$ 459,45
95	NSI1568	RR	FORD	Focus 2.0/Ghia 2.0 16V	2009 . 2009	8AFFZFZFA9J265442	AODC9J265442	PRATA	RECUPERÁVEL		003227-1/003228-0/003266-2/003283-2	R\$ 31.913,00	R\$ 3.191,30
96	JWN6074	RR	FIAT	Uno Mille SX 1.0	1997 . 1997	9BD146028V5905649	4978817	BRANCA	SUCATA	RUIM	001020-0	R\$ 9.757,00	R\$ 487,85

97	JXT6938	RR	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2005 . 2006	9BD27804C62484830	7U0159143	VERMELHA	SUCATA	RUIM	001219-0	RS 30.013,00	RS 1.500,65
98	NAH6718	RR	FIAT	Palio EL 1.5	1997 . 1997	9BD178237V0285447	5067239	VERMELHA	SUCATA	RUIM	001031-6	RS 9.141,00	RS 274,23
99	JWT1548	AM	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2000 . 2001	9BD15828814176992	6097922	AZUL	SUCATA	REGULAR	001137-1	RS 12.330,00	RS 616,50
100	NOI9780	AM	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2008 . 2009	9BFZK03A59B061339	SMRA9061339	PRATA	SUCATA	REGULAR	003325-1/003327-8	RS 17.789,00	RS 889,45
101	JWZ1930	RR	VW	Gol CL 1.6	1996 . 1997	9BWZZZ377TP572704	UND012894	BRANCA	SUCATA	RUIM	005005-9	RS 12.204,00	RS 610,20
102	NPA7952	AM	RENAULT	Clio Authentique 1.0 16V Hi-Power	2013 . 2014	8A1CB8205EL812989	D4DJ754Q021104	VERMELHA	SUCATA	BOM	025082-1	RS 24.936,00	RS 1.246,80
103	NAI2813	RR	FIAT	Uno Mille Electronic	1993 . 1993	9BD146000P3965293	3665947	AZUL	SUCATA	RUIM	001046-4/001047-2	RS 8.097,00	RS 50,00
104	JXQ9250	AM	VW	Gol 16V 1.0 16V	1999 . 2000	9BWZZZ373YT047360	AFR228726	VERMELHA	SUCATA	RUIM	005126-8	RS 10.598,00	RS 529,90
105	WRRR3435	**		REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	AZUL	SUCATA	BOM		RS 0,00	RS 500,00
106	WRRR16111	**	T-KING	CARROCINHA	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	BOM		RS 0,00	RS 500,00
107	NAO7885	RR	VW	Voyage Comfortline 1.0 Total Flex	2015 . 2016	9BWD4A45U4GT011003	CPB451059	AZUL	RECUPERÁVEL		005377-5	RS 43.077,00	RS 4.307,70
108	JXN8509	RR	GM	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2003 . 2004	9BGSB19X04B111689	2U0001733	CINZA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004121-1	RS 17.764,00	RS 1.776,40
109	WRRR6F10	**	GM	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	REGULAR		RS 0,00	RS 500,00
110	NAV8156	RR	FIAT	Mobi Like 1.0 Fire	2018 . 2019	9BD341A5XKY591088	5,52721E+14	BRANCA	SUCATA	RUIM	001461-3	RS 43.634,00	RS 50,00
111	WRRR1325	**	REBOQUE ARTESANAL	ARTESANAL	indisponivel	indisponivel	indisponivel	AZUL	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 500,00
112	NAW8H44	RR	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2021 . 2022	9C2KD0810NR114490	KD08E1N114789	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811130-8	RS 19.788,00	RS 1.978,80
113	NAS6767	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008 . 2008	9C2KD03308R061409	KD03E38061409	PRETA	RECUPERÁVEL		811082-4	RS 8.656,00	RS 865,60
114	NAM7127	RR	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2009 . 2009	951BJKJG09B001619	JL156FMI209T001602	PRETA	SUCATA	RUIM	814002-2	RS 3.253,00	RS 97,59
115	RZA3F35	RR	YAMAHA	Crosser 150 Z ABS BlueFlex	2022 . 2023	9C6DG25B0P0003114	G3C5E183808	AZUL	RECUPERÁVEL		827109-7	RS 18.906,00	RS 1.890,60
116	NAO7013	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2012	9C6KG0460C0065096	G390E065096	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827052-0	RS 12.933,00	RS 1.293,30
117	NAO7274	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	9C6KG0460C0035078	G390E035078	PRETA	RECUPERÁVEL		827052-0	RS 12.933,00	RS 1.293,30
118	NAO6300	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	9C2MC35003R139823	MC35E3139823	PRETA	RECUPERÁVEL		811061-1	RS 7.708,00	RS 770,80
119	NAS6B74	RR	HONDA	CG 160 Titan 25th Anniversary Edition CBS	2019 . 2019	9C2KC2250KR005565	KC22E5K005593	PRATA	RECUPERÁVEL		811154-5	RS 14.939,00	RS 1.493,90
120	NAP3127	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	9C2KC2200GR059138	KC22E0G059152	PRETA	RECUPERÁVEL		811134-0	RS 12.703,00	RS 1.270,30
121	NAV7D65	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	9C2KC2210LR048817	KC22E1L048834	AZUL	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 16.070,00	RS 1.607,00
122	NAS7114	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2019	9C2KC2210KR031752	KC22E1K031781	AZUL	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 15.228,00	RS 1.522,80
123	RZA8C68	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	9C2KC2210PR114967	KC22E1P115376	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 18.536,00	RS 1.853,60
124	RZA1A78	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	9C2KC2210PR001644	KC22E1P001598	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 18.536,00	RS 1.853,60
125	NUL9A46	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	9C2KC2200LR161560	KC22E0L161598	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811147-2	RS 14.193,00	RS 1.419,30
126	NAW8F55	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2021	9C2KC2200MR004139	KC22E0M004146	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811147-2	RS 14.917,00	RS 1.491,70
127	NUL9598	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2016 . 2017	9C2KC2200HR502490	KC22E0H502205	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811134-0	RS 13.299,00	RS 1.329,90
128	NUI7D48	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	9C2KC1660FR025782	KC16E6F025782	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811100-6	RS 13.529,00	RS 1.352,90
129	NAW9B93	RR	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	9C2KC2500NR060735	KC25E0N060943	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 15.068,00	RS 1.506,80
130	RZD8D80	RR	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	9C2KC2500RR018753	KC25E0R018793	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 16.826,00	RS 1.682,60
131	NAN5253	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	9C2KC2210GR038756	KC22E1G038782	BRANCA	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 13.067,00	RS 1.306,70
132	NAZ2C48	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	9C2KC1680FR531337	KC16E8F531337	PRATA	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 12.636,00	RS 1.263,60
133	NAV7C97	RR	HONDA	CG 125i Fan	2017 . 2017	9C2JC6900HR315518	JC69E0H315540	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 10.529,00	RS 1.052,90
134	NAS7J99	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	9C2JC4120AR124947	JC41E2A124947	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 7.930,00	RS 793,00
135	NAQ0215	RR	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	9C2KC2500HR044280	KC25E0H044336	PRETA	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 12.000,00	RS 1.200,00
136	NAP2985	RR	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	9C2KC2500HR039480	KC25E0H039485	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 12.000,00	RS 1.200,00
137	NAU2668	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	9C2JC4110ER812824	JC41E1E812824	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.694,00	RS 869,40
138	NAM8036	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	9C2KC1550AR104831	KC15E5A104831	PRETA	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 9.892,00	RS 989,20
139	NUH0310	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	9C2JC4120AR130885	JC41E2A130885	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 7.930,00	RS 793,00
140	NAQ0876	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	9C2KC1670DR034605	KC16E7D034605	PRETA	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 11.204,00	RS 1.120,40
141	NAX3E69	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2009 . 2010	9C2KC1640AR003187	KC16E4A003187	CINZA	RECUPERÁVEL		811100-6	RS 10.170,00	RS 1.017,00
142	NBA4659	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	9C2KC1680CR310492	KC16E8C310492	PRETA	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 11.157,00	RS 1.115,70
143	NBA0721	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	9C2KC1670CR467969	KC16E7C467969	CINZA	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 10.930,00	RS 1.093,00
144	NAQ0J36	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	9C2KC1670DR469436	KC16E7D469436	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 11.204,00	RS 1.120,40

145	NUK1488	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2012 . 2012	9C2KC1650CR307263	KC16E5C307263	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NUMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811093-0	R\$ 11.142,00	R\$ 1.114,20
146	NAN7948	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	9C2KC1550AR171306	KC15E5A171306	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811101-4	R\$ 9.892,00	R\$ 989,20
147	NUI8219	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2013	9C2KC1680DR400815	KC16E8D400815	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811105-7	R\$ 11.129,00	R\$ 1.112,90
148	NAL3H84	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	9C2KC08105R121189	KC08E15121189	PRETA	RECUPERÁVEL		811070-0	R\$ 7.528,00	R\$ 752,80
149	NAN8735	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	9C2JC4110BR733940	JC41E1B733940	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.805,00	R\$ 780,50
150	NAW9518	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	9C2JC4110AR685674	JC41E1A685674	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 747,30
151	NAZ7135	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R069503	JC41E29069503	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80
152	NOI4024	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R054156	JC41E29054156	VERMELHA	RECUPERÁVEL	VEÍCULO DE OUTRA UF: os custos de transferência serão de responsabilidade exclusiva do arrematante	811091-3	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80
153	NAQ5698	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	9C2JC4110BR809710	JC41E1B809710	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.709,00	R\$ 770,90
154	NAJ9672	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	9C2MC35003R112561	MC35E3112561	PRETA	RECUPERÁVEL		811061-1	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80
155	NAV4039	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	9C2JC4110DR715438	JC41E1D715438	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.219,00	R\$ 821,90
156	NAU1769	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	9C2JC4110CR444322	JC41E1C444322	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.181,00	R\$ 818,10
157	NAV9070	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	9C2JC4110AR531480	JC41E1A531480	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 747,30
158	NOQID27	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R107390	JC41E29107390	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80
159	NUL4790	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	9C2JC4120AR129271	JC41E2A129271	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.930,00	R\$ 793,00
160	NAZ6125	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R060273	JC41E29060273	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80
161	NAX9550	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	9C2JC4110AR006389	JC41E1A006389	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 747,30
162	NAO7E64	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	9C2JC4110CR525524	JC41E1C525524	ROXA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.181,00	R\$ 818,10
163	NAK8266	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	9C2JC4110AR032975	JC41E1A032975	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 747,30
164	NUK0960	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	9C2JC4110BR818968	JC41E1B818968	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.805,00	R\$ 780,50
165	NAM7045	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	9C2JC4120AR089848	JC41E2A089848	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.930,00	R\$ 793,00
166	NUK8577	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	9C2JC4110CR581461	JC41E1C581461	ROXA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.181,00	R\$ 818,10
167	NAW1347	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	9C2JC41109R532658	JC41E19532658	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.284,00	R\$ 728,40
168	NAW7769	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	9C2JC4120AR001510	JC41E2A001510	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.930,00	R\$ 793,00
169	NAW6C77	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R088571	JC41E29088571	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80
170	NAV5259	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	9C2JC4110DR810415	JC41E1D810415	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.395,00	R\$ 839,50
171	NBA4650	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	9C2JC4110AR010178	JC41E1A010178	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 747,30
172	NAY3610	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	9C2KC08508R120184	KC08E58120184	PRETA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811071-9	R\$ 9.009,00	R\$ 900,90
173	NAP5668	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	9C2KC08206R842564	KC08E26842564	PRATA	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811072-7	R\$ 10.264,00	R\$ 1.026,40
174	NAT2B25	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	9C2KC08207R050363	KC08E27050363	PRETA	RECUPERÁVEL		811072-7	R\$ 10.384,00	R\$ 1.038,40
175	NAQ4810	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2006	9C2KC08506R009692	KC08E56009692	PRETA	RECUPERÁVEL		811071-9	R\$ 8.549,00	R\$ 854,90
176	NAP1030	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	9C2KC08205R012129	KC08E25012129	VERDE	RECUPERÁVEL		811072-7	R\$ 9.054,00	R\$ 905,40
177	NAT0588	RR	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2007	9C2KC08307R006088	KC08E37006088	BRANCA	RECUPERÁVEL		811070-0	R\$ 8.639,00	R\$ 863,90
178	NAM4344	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	9C2KC08506R837609	KC08E56837609	AZUL	RECUPERÁVEL		811071-9	R\$ 8.549,00	R\$ 854,90
179	NAK6956	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	9C2KC08504R022909	KC08E54022909	VERDE	RECUPERÁVEL		811071-9	R\$ 7.841,00	R\$ 784,10
180	NAS9050	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	9C2KC08507R033285	KC08E57033285	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811071-9	R\$ 8.777,00	R\$ 877,70
181	NAT4H68	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	9C2KC08208R002488	KC08E28002488	CINZA	RECUPERÁVEL		811072-7	R\$ 10.976,00	R\$ 1.097,60
182	NAW3010	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	9C2JC30708R759696	JC30E78759696	CINZA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811078-6	R\$ 7.099,00	R\$ 709,90
183	NAS4418	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	9C2JC30708R673053	JC30E78673053	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.099,00	R\$ 709,90
184	NAO9901	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2006	9C2JC30706R808183	JC30E76808183	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 6.747,00	R\$ 674,70
185	MZT4189	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	9C2JC30706R958169	JC30E76958169	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 6.747,00	R\$ 674,70
186	NAO1723	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	9C2JC4110CR521119	JC41E1C521119	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.913,00	R\$ 791,30
187	NAM2664	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	9C2JC30706R850577	JC30E76850577	PRETA	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811078-6	R\$ 6.747,00	R\$ 674,70
188	NAT2B42	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	9C2JC30708R511480	JC30E78511480	CINZA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.099,00	R\$ 709,90
189	NAL5428	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	9C2JC30103R011894	JC30E13011894	AZUL	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	R\$ 7.009,00	R\$ 700,90
190	NAO0378	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	9C2JC30213R661252	JC30E23661252	VERDE	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811064-6	R\$ 7.099,00	R\$ 709,90

191	NAM5088	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	9C2JC30203R168509	JC30E23168509	AZUL	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	R\$ 7.341,00	R\$ 734,10
192	NAL4023	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2002	9C2JC30212R515550	JC30E22515550	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811064-6	R\$ 6.842,00	R\$ 684,20
193	NAM4948	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	9C2JC30203R167223	JC30E23167223	VERDE	RECUPERÁVEL		811020-4	R\$ 7.341,00	R\$ 734,10
194	JJP7C14	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	9C2JC30203R000103	JC30E23000103	PRATA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	R\$ 7.341,00	R\$ 734,10
195	NAL5160	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	9C2JC30202R103560	JC30E22103560	PRATA	RECUPERÁVEL		811020-4	R\$ 6.853,00	R\$ 685,30
196	NAL3299	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	9C2JC3020YR062382	JC30E2Y062382	PRATA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	R\$ 6.287,00	R\$ 628,70
197	NAK4586	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	9C2JC30213R650031	JC30E23650031	AZUL	RECUPERÁVEL		811064-6	R\$ 7.099,00	R\$ 709,90
198	NAL6841	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	9C2JC30202R108345	JC30E22108345	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	R\$ 6.853,00	R\$ 685,30
199	NAP2368	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	9C2JC30705R067414	JC30E75067414	AZUL	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 6.578,00	R\$ 657,80
200	NAK3278	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	9C2JC3010YR125757	JC30E1Y125757	VERDE	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	R\$ 6.246,00	R\$ 624,60
201	QZM2F93	AM	SOUSA	AS 150 Street	2022 . 2022	98KAS150NNM001299	LF162FMJCF010297	VERMELHA	SUCATA	REGULAR		R\$ 0,00	R\$ 183,50
202	NAV7150	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	9C2JC30708R058361	JC30E78058361	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.099,00	R\$ 709,90
203	NAM1D10	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	9C2JC30102R110403	JC30E12110403	PRATA	RECUPERÁVEL		811021-2	R\$ 6.825,00	R\$ 682,50
204	NAH0663	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	9C2JC250WVR013052	JC25EW013052	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 5.894,00	R\$ 589,40
205	NAI7619	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	9C2JC250WVR014709	JC25EW014709	AZUL	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 5.894,00	R\$ 589,40
206	NAH4365	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	9C2JC250XWR058479	JC25EX058479	AZUL	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.047,00	R\$ 604,70
207	NAH9587	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	9C2JC250XWR033211	JC25EX033211	AZUL	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.047,00	R\$ 604,70
208	NAJ8850	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	9C2JC250WWR117831	JC25EW117831	AZUL	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 5.894,00	R\$ 589,40
209	NAJ5315	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	9C2JC250XR192551	JC25EX192551	AZUL	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.047,00	R\$ 604,70
210	PHX7183	AM	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2020	9C6RG3150L0031486	G3G2E104670	VERMELHA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 2.355,74 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	827099-6	R\$ 13.498,00	R\$ 1.349,80
211	NAZ3277	RR	YAMAHA	YBR 150 Factor E	2017 . 2018	9C6RG3110J0016213	G3G2E043916	PRETA	RECUPERÁVEL		827098-8	R\$ 11.959,00	R\$ 1.195,90
212	OAL6211	AM	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	9C6KG0650E0023547	G3B9E057372	BRANCA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 1.422,48 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	827088-0	R\$ 12.285,00	R\$ 1.228,50
213	NUK0628	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	9C6KE1520C0105677	E3G9E105679	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 7.371,00	R\$ 737,10
214	NBA9149	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	9C6KE1510C0039945	E3G8E039942	PRETA	RECUPERÁVEL		827073-2	R\$ 7.837,00	R\$ 783,70
215	NAL2F46	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2001 . 2001	9C6KE010010038678	E308E038635	PRATA	RECUPERÁVEL		827039-2	R\$ 3.464,00	R\$ 346,40
216	NAN9809	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2010	9C6KE1210A0044009	E3C9E044016	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827073-2	R\$ 7.409,00	R\$ 740,90
217	NUK1086	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	9C6KE1510C0036313	E3G8E036324	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827073-2	R\$ 7.837,00	R\$ 783,70
218	OAH4F90	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	9C6KE1520C0076736	E3G9E076764	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 7.371,00	R\$ 737,10
219	NAV3C79	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2013 . 2014	9C6KE1930E0006049	E3L3E006350	PRETA	RECUPERÁVEL		827073-2	R\$ 8.347,00	R\$ 834,70
220	NAR9049	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	9C6KE122090012476	E3D1E011800	AZUL	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 6.116,00	R\$ 611,60
221	NUH8740	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	9C6KE1520B0001810	E3G9E001900	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 6.850,00	R\$ 685,00

222	NAL9870	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2000 . 2001	9C6KE010010019625	E308E019423	VERDE	RECUPERAVEL		827039-2	RS 3.464,00	RS 346,40
223	NAV3527	RR	SUZUKI	GS 120	2016 . 2017	9CDNE43DJHM103448	E468BR103448	AZUL	SUCATA	RUIM	825064-2	RS 6.912,00	RS 207,36
224	JWT9358	RR	HONDA	CBX 200 Strada	2001 . 2001	9C2MC27001R024053	MC27E1024053	AZUL	RECUPERAVEL		811016-6	RS 7.050,00	RS 705,00
225	NAK5081	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	9C2KC08105R064338	KC08E15064338	VERMELHA	RECUPERAVEL		811070-0	RS 7.780,00	RS 778,00
226	NUK1537	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	95VGF3L2BCM010413	C1J1039650	PRETA	RECUPERAVEL		861009-6	RS 5.030,00	RS 503,00
227	NUK4C57	RR	KASINSKI	Mirage 150	2012 . 2013	93FMRCCCECDM010727	9CBDC010543	GRENA	RECUPERAVEL		816026-0	RS 7.289,00	RS 728,90
228	NAQ9708	RR	KASINSKI	Comet 150	2011 . 2011	93FCMACEBBM006478	9CAEB006388	VERMELHA	RECUPERAVEL		816027-9	RS 3.655,00	RS 365,50
229	NAT1C85	RR	DAFRA	Speed 150	2011 . 2012	95VCA7J8BCM001724	C7JB006690	PRETA	RECUPERAVEL		861002-9	RS 4.466,00	RS 446,60
230	NAT0041	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	9C2JC30708R133450	JC30E78133450	PRETA	RECUPERAVEL		811078-6	RS 7.099,00	RS 709,90
231	NAW7C95	RR	SOUSA	CR 150 Cross	2019 . 2019	98KCR150KKM000373	162FMJCH000431	VERMELHA	RECUPERAVEL			RS 0,00	RS 500,00
232	NAM4385	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2010 . 2010	9C2KD0520AR042594	KD05E2A042594	PRETA	RECUPERAVEL		811103-0	RS 10.045,00	RS 1.004,50
233	NAN0191	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	9C6KE1520D0125855	E3G9E125861	ROXA	RECUPERAVEL		827072-4	RS 7.459,00	RS 745,90
234	NAM2949	RR	SUZUKI	Intruder 125	2003 . 2004	9CDNF41AJ4M005176	F401BR105176	PRATA	RECUPERAVEL		825040-5	RS 6.242,00	RS 624,20
235	NAU4846	RR	DAFRA	Super 50	2013 . 2014	95VJAM8DEM002324	JACEM00558	PRETA	RECUPERAVEL		861011-8	RS 2.758,00	RS 275,80
236	NAZ5640	RR	DAFRA	Super 100	2008 . 2008	95VAC1F588M009091	A1F8008505	PRATA	RECUPERAVEL		861001-0	RS 2.642,00	RS 264,20
237	NAS3875	RR	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	9C2JB0100KR300570	JB01E0K300028	PRETA	RECUPERAVEL		811132-4	RS 9.984,00	RS 998,40
238	NAT3B68	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	9C2HB02107R050891	HB02E17050891	PRETA	RECUPERAVEL		811085-9	RS 5.884,00	RS 588,40
239	RZA5E59	RR	HONDA	Biz 125	2021 . 2021	9C2JC4830MR110614	JC48E3M109938	PRATA	RECUPERAVEL		811137-5	RS 15.677,00	RS 1.567,70
240	NUJ9969	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2014	9C2JC4820ER503108	JC48E2E503108	PRETA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 11.451,00	RS 1.145,10
241	NAZ0787	RR	HONDA	Biz 110i	2017 . 2017	9C2JC7000HR511630	JC70E0H511725	VERMELHA	RECUPERAVEL		811138-3	RS 11.285,00	RS 1.128,50
242	NAN0C92	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	9C2JC4820CR290878	JC48E2C290878	VERMELHA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 10.532,00	RS 1.053,20
243	NAN5H86	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	9C2JC4820BR086649	JC48E2B086649	PRETA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 10.275,00	RS 1.027,50
244	NBA0C73	RR	HONDA	Biz 100 ES	2013 . 2013	9C2HC1420DR026601	HC14E2D026601	ROSA	RECUPERAVEL		811002-6	RS 10.062,00	RS 1.006,20
245	NBA1496	RR	HONDA	Biz 100 ES	2013 . 2013	9C2HC1420DR037928	HC14E2D037928	ROSA	RECUPERAVEL		811002-6	RS 10.062,00	RS 1.006,20
246	NAZ1526	RR	HONDA	Biz 100 ES	2015 . 2015	9C2HC1420FR019706	HC14E2F019706	PRETA	RECUPERAVEL		811002-6	RS 10.863,00	RS 1.086,30
247	OSW3B75	RR	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013 . 2013	9C2JC4830DR031453	JC48E3D031453	BRANCA	RECUPERAVEL		811106-5	RS 12.105,00	RS 1.210,50
248	NAS6295	RR	HONDA	Biz 110i	2019 . 2019	9C2JC7000KR401048	JC70E0K401061	BRANCA	RECUPERAVEL		811138-3	RS 11.942,00	RS 1.194,20
249	NAP9C38	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	9C2JA04206R875535	JA04E26875535	AZUL	RECUPERAVEL		811080-8	RS 7.466,00	RS 746,60
250	NAT7336	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	9C2JA04207R077009	JA04E27077009	AZUL	RECUPERAVEL		811080-8	RS 7.686,00	RS 768,60
251	NAR0166	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	9C2JA04208R111186	JA04E28111186	VERMELHA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 7.975,00	RS 797,50
252	NAN4577	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	9C2JC4220AR361317	JC42E2A361317	VERMELHA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 9.156,00	RS 915,60
253	NAX1190	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	9C2JA04208R135816	JA04E28135816	VERMELHA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 7.975,00	RS 797,50
254	NAN6F17	RR	HONDA	Biz 125 Mais	2010 . 2010	9C2JC4230AR124096	JC42E3A124096	AZUL	RECUPERAVEL		811084-0	RS 9.247,00	RS 924,70
255	NAS3052	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	9C2JA04106R841222	JA04E16841222	PRETA	RECUPERAVEL		811079-4	RS 7.244,00	RS 724,40
256	NAS3688	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	9C2JA04207R098188	JA04E27098188	PRETA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 7.204,00	RS 770,40
257	NAM0194	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	9C2JA04206R837366	JA04E26837366	PRETA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 7.426,00	RS 742,60
258	NAZ8620	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	9C2JA04208R051531	JA04E28051531	PRETA	RECUPERAVEL		811080-8	RS 8.016,00	RS 801,60
259	NAQ0159	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	9C2HA07105R061154	HA07E15061154	VERDE	RECUPERAVEL		811002-6	RS 7.295,00	RS 729,50
260	NAL0255	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2004	9C2HA07004R028131	HA07E4028131	VERDE	RECUPERAVEL		811003-4	RS 6.284,00	RS 628,40
261	NAL0984	RR	HONDA	C 100 Biz Mais	2004 . 2004	9C2HA07204R007159	HA07E24007159	AZUL	RECUPERAVEL		811065-4	RS 7.061,00	RS 706,10
262	NAH1372	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	9C2HA0700YR016329	HA07EY016329	AZUL	RECUPERAVEL		811003-4	RS 4.366,00	RS 436,60
263	NAL7639	RR	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	9C2HA07001R044691	HA07E1044691	AZUL	RECUPERAVEL		811003-4	RS 5.270,00	RS 527,00
264	NAI7067	RR	HONDA	C 100 Biz ES	1999 . 2000	9C2HA0710YR213065	HA07EY213065	AZUL	RECUPERAVEL		811002-6	RS 5.190,00	RS 519,00
265	NAK0955	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2004	9C2HA07004R028127	HA07E4028127	VERDE	RECUPERAVEL		811003-4	RS 6.076,00	RS 607,60
266	NAL6355	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	9C2HA07002R028320	HA07E2028320	AZUL	RECUPERAVEL		811003-4	RS 5.574,00	RS 557,40
267	NAY5446	RR	SUNDOWN	Web 100	2009 . 2009	94J1XFB99M083424	JBB9111643	PRETA	RECUPERAVEL		824009-4	RS 2.934,00	RS 293,40
268	NAO7165	RR	KASINSKI	Soft 50	2012 . 2013	93FSTJXDCDM022315	9XADC027980	PRETA	RECUPERAVEL		816031-7	RS 3.407,00	RS 340,70
269	NAM2633	RR	HONDA	C 100 Biz	2005 . 2005	9C2HA07005R052212	HA07E5052212	AZUL	RECUPERAVEL		811003-4	RS 6.364,00	RS 636,40
270	NUH0480	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 . 2010	9C6KE1400A0010234	E3F6E010239	PRETA	RECUPERAVEL		827079-1	RS 5.698,00	RS 569,80
271	NAS0377	RR	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	9C6KE100080022348	E3A3E022439	PRETA	RECUPERAVEL		827061-9	RS 5.592,00	RS 559,20
272	NDZ9045	RO	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	9C2KC15109R027220	KC15E19027220	VERMELHA	SUCATA	BOM	811070-0	RS 9.077,00	RS 907,70
273	NAM4030	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	9C2JC30202R107387	JC30E22107387	PRATA	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 6.853,00	RS 685,30
274	PHG5008	AM	DAFRA	AS 150 Street	2014 . 2015	98KAS150EFM000243	LF162FMJCD250482	VERMELHA	SUCATA	BOM		RS 0,00	RS 367,00
275	WRRR4395	**	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	AZUL	SUCATA	REGULAR	811022-0	RS 6.047,00	RS 302,35
276	NAI6812	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	9C2JC250WWR171182	JC25EW171182	AZUL	SUCATA	RUIM	811022-0	RS 5.836,00	RS 175,08
277	OAE7935	AM	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	L1PGAKJ68B1001812	LF156FMB0000766	VERMELHA	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 200,00
278	NAK6776	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	9C2KC08204R027719	KC08E24027719	PRETA	RECUPERAVEL		811072-7	RS 8.570,00	RS 857,00
279	NAT8660	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	9C2KC08508R017407	KC08E58017407	AZUL	SUCATA	BOM	811071-9	RS 8.705,00	RS 870,50
280	NAR7970	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	9C2KC08207R012906	KC08E27050913	AZUL	SUCATA	BOM	811072-7	RS 10.384,00	RS 1.038,40
281	NAX4428	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	9C2JC41109R078824	JC41E19078824	PRETA	RECUPERAVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR	811078-6	RS 7.321,00	RS 732,10

											FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE			
282	NCG5284	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	9C6KE1220A0110188	E3D1E110200	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	827072-4	R\$ 6.352,00	R\$ 317,60	
283	NBA1879	RR	FLASH	City MV 150	2012 . 2012	93FCTACBCCM002469	9CABC015786	PRATA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 60,00	
284	NU19246	RR	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS BlueFlex	2019 . 2020	9C6RG5010L0041838	G3K1E041849	PRETA	SUCATA	BOM	827107-0	R\$ 18.795,00	R\$ 1.879,50	
285	PHE6100	AM	TRAXX	Sky 50 JL50Q-9	2015 . 2016	951AXKBE8GB000738	JL1P39FMB15T009958	VERMELHA	SUCATA	RUIM	814017-0	R\$ 5.136,00	R\$ 154,08	
286	NU17730	RR	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	95VFU2H8ABM002846	F2HA002791	VERMELHA	SUCATA	RUIM	861007-0	R\$ 3.084,00	R\$ 92,52	
287	NAT1398	RR	SUNDOWN	Future 125	2007 . 2008	94J1XGCE78M007631	INDISPONIVEL	PRETA	SUCATA	RUIM	824013-2	R\$ 3.369,00	R\$ 101,07	
288	NAX8300	RR	YAMAHA	XTZ 125 XK	2009 . 2009	9C6KE107090005596	E3D3E012043	PRETA	RECUPERÁVEL		827066-0	R\$ 7.410,00	R\$ 741,00	
289	NAJ2318	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	9C2JC250WVR014752	JC25E-V163741	AZUL	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 5.894,00	R\$ 294,70	
290	JXL9558	AM	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	9C2HA07105R814172	HA07E15814172	AZUL	SUCATA	REGULAR	811002-6	R\$ 7.295,00	R\$ 364,75	
291	JXE6050	AM	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	9C2JC250VVR152940	JC25EV152940	AZUL	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 5.687,00	R\$ 170,61	
292	NAK3265	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	9C2JC30203R147240	JC30E23147240	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811020-4	R\$ 7.092,00	R\$ 354,60	
293	NAH8406	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	9C2JC250WVR052032	JC25EW052032	AZUL	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 5.894,00	R\$ 176,82	
294	NAR1535	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2006	9C6KE091060012896	E381E018223	VERDE	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	827039-2	R\$ 5.663,00	R\$ 566,30	
295	NAO0278	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	9C2JC30203R167388	JC30E23167388	VERDE	SUCATA	REGULAR	811020-4	R\$ 7.092,00	R\$ 354,60	
296	NAW5620	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	9C2JC30708R782802	JC30E78782802	CINZA	SUCATA	BOM	811078-6	R\$ 7.138,00	R\$ 713,80	
297	NAI8121	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	9C2JC250XWR100828	JC25EX100828	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.047,00	R\$ 604,70	
298	JWQ2412	AM	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	9C2HA07101R215657	HA07E1215657	VERDE	SUCATA	REGULAR	811002-6	R\$ 5.312,00	R\$ 275,60	
299	NAP2538	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	9C2KC08205R059360	KC08E25059360	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811072-7	R\$ 9.383,00	R\$ 469,15	
300	NAK1319	RR	HONDA	CG 125	1978 . undefined	CG1251042829	JC25ESS27505	VERMELHA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 60,00	
301	NAY6264	RR	HONDA	NXR 125 Bros ES	2014 . 2014	9C2JD2320ER008668	JD23E2E008668	PRETA	SUCATA	REGULAR	811067-0	R\$ 11.231,00	R\$ 561,55	
302	NAH3006	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	9C2JC250XWR005049	JC25EX005049	AZUL	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 5.987,00	R\$ 179,61	
303	JXJ4559	AM	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	9C2JC30203R006961	JC30E23006961	VERDE	SUCATA	REGULAR	811020-4	R\$ 7.092,00	R\$ 354,60	
304	NAL7G99	RR	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	9C2JC1801KR420490	2039349	PRETA	RECUPERÁVEL		811023-9	R\$ 3.919,00	R\$ 391,90	
305	JXV7426	AM	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	9C2JC30707R217946	JC30E77217946	PRETA	SUCATA	BOM	811078-6	R\$ 6.957,00	R\$ 695,70	
306	NAQ8870	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	9C2JC30705R099258	JC30E75099258	AZUL	SUCATA	BOM	811078-6	R\$ 6.616,00	R\$ 661,60	
307	NAM9065	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	95VGF1D2AAM002121	C1A0002249	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	861009-6	R\$ 4.327,00	R\$ 216,35	
308	NUK1790	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	95VGF3J2BCM006937	C1H1037036	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	861009-6	R\$ 5.030,00	R\$ 251,50	
309	JXS3506	AM	SUNDOWN	Max 125 SE	2007 . 2007	94J2XDCCD77M017608	JCD7051444	VERMELHA	SUCATA	RUIM	824011-6	R\$ 2.457,00	R\$ 73,71	
310	JXE0232	AM	HONDA	XLR 125	2000 . 2000	9C2JD1700YR009511	JD17EY009511	AZUL	SUCATA	REGULAR	811043-3	R\$ 5.494,00	R\$ 274,70	
311	JWU5121	AM	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	9C2JD20204R017456	JC30E94017456	AZUL	SUCATA	BOM	811067-0	R\$ 7.060,00	R\$ 706,00	
312	NAW4616	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R090065	JC41E29090065	PRETA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 7.708,00	R\$ 770,80	
313	NAI5661	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	9C2JC2501SR55446	JC25ESS55446	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 5.445,00	R\$ 272,25	
314	NAH6541	RR	HONDA	CG 125 Titan	1994 . 1995	9C2JC2501RRS09537	JC25ERS09537	VERMELHA	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 5.445,00	R\$ 163,35	
315	NAM9218	RR	DAFRA	Super 100	2009 . 2009	95VAC1A899M000832	A1A9000972	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	861001-0	R\$ 2.926,00	R\$ 146,30	
316	NAN8093	RR	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	95VFU2K8ABM004839	F2KA004841	PRETA	SUCATA	RUIM	861007-0	R\$ 3.080,00	R\$ 92,40	
317	QDV8J52	AM	HONDA	CB 1000R ABS	2015 . 2015	9C2SC6920FR200096	SC69E2F200096	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811109-0	R\$ 52.682,00	R\$ 1.053,64	
318	JXQ2A66	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	9C2JC30707R056393	JC30E77056393	PRETA	SUCATA	RUIM	811078-6	R\$ 6.921,00	R\$ 207,63	
319	NAM6210	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	9C2HA07003R007055	HA07E3007055	AZUL	SUCATA	RUIM	811003-4	R\$ 5.927,00	R\$ 177,81	
320	NAK0512	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	9C2HA07102R018270	HA07E12018270	VERDE	SUCATA	RUIM	811002-6	R\$ 5.942,00	R\$ 178,26	
321	NAL7877	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	9C2JC30102R246795	JC30E12246795	PRATA	SUCATA	RUIM	811021-2	R\$ 6.825,00	R\$ 204,75	
322	NOZ9H13	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2012	9C6KG0460C0064809	G390E064817	PRATA	SUCATA	RUIM	827052-0	R\$ 12.933,00	R\$ 323,32	
323	NAN3830	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	9C2JC30203R109199	JC30E23109199	AZUL	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	R\$ 7.341,00	R\$ 734,10	
324	NAU4599	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	9C2KC1680CR417701	KC16E8C417701	CINZA	RECUPERÁVEL		811105-7	R\$ 11.157,00	R\$ 1.115,70	
325	NAM1343	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	9C2JA04106R819191	JA04E16819191	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811079-4	R\$ 7.449,00	R\$ 744,90	
326	NAW5A87	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	9C2KC2200HR517754	KC22E0H517789	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811134-0	R\$ 13.299,00	R\$ 1.329,90	
327	NUJ3H39	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2013	9C2JC4120DR510397	JC41E2D510397	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 8.628,00	R\$ 862,80	
328	NAW0E57	RR	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	9CDNF41LJ9M314611	F466BR371879	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	825042-1	R\$ 5.820,00	R\$ 174,60	
329	NAM9A39	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	9C2KC08505R012261	KC08E55012261	VERDE	SUCATA	RUIM	811071-9	R\$ 8.254,00	R\$ 412,70	
330	NAR6615	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	9C2JA04106R835352	JA04E16835352	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811079-4	R\$ 7.449,00	R\$ 372,45	
331	NAN8085	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	9C2KC1670BR515982	KC16E7B515982	PRATA	SUCATA	REGULAR	811101-4	R\$ 10.635,00	R\$ 531,75	
332	NAJ7034	RR	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	9C2KC08605R000821	KC08E6500821	PRETA	SUCATA	REGULAR	811077-8	R\$ 8.335,00	R\$ 250,05	
333	NAJ7190	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	9C2JC250WWR203953	JC25EW203953	VERMELHA	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 5.894,00	R\$ 176,82	
334	NAP3490	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2005	9C6KE043050047695	E337E080464	VERMELHA	SUCATA	RUIM	827039-2	R\$ 5.573,00	R\$ 167,19	
335	NAR6509	RR	TRAXX	Sky 110 JL110-8	2008 . 2008	951BXXHE28B001140	08T001033JL1P50FMH	VERMELHA	SUCATA	RUIM	814007-3	R\$ 1.828,00	R\$ 91,40	

336	JXM7307	AM	HONDA	CG 150 Job	2006 . 2006	9C2KC08306R805144	KC08E36805144	BRANCA	SUCATA	REGULAR	811070-0	RS 7.975,00	RS 239,25
337	NAN7A81	RR	HONDA	Pop 100	2013 . 2013	9C2HB0210DR401917	HB02E1D401917	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811085-9	RS 7.307,00	RS 730,70
338	NAX4812	RR	WUYANG	WY 50 QT 2	2012 . 2013	LWYMCA208D6003500	WY139FMA12826228	PRETA	SUCATA	RUIM	850011-8/850015-0/850016-9/851005-9/851007-5/N/D	RS 3.107,00	RS 93,21
339	NUH8J50	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2011	9C6KE1510B0004649	E3G8E004692	ROXA	RECUPERÁVEL		827073-2	RS 7.645,00	RS 764,50
340	NAK0I25	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	9C2JC30203R147762	JC30E23147762	PRATA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 7.341,00	RS 734,10
341	NAL2836	RR	KASINSKI	Comet GT 650 R	2010 . 2010	93FGT650AAM000219	GT650120420	VERMELHA	SUCATA	RUIM	816019-8	RS 15.638,00	RS 469,14
342	NAW0815	RR	HAOBAO	HB 150	2009 . 2009	95RHPBK959M000542	HB162FMJ90100857	PRATA	SUCATA	RUIM	856004-8	RS 2.579,00	RS 77,37
343	NAR6915	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	9C6KE092080214764	E382E213268	AZUL	RECUPERÁVEL		827040-6	RS 6.305,00	RS 630,50
344	NAS4957	RR	SUNDOWN	Web 100 Evo	2008 . 2009	94J1XPBK89M024902	JBK8108793	PRETA	SUCATA	RUIM	824015-9	RS 2.955,00	RS 88,65
345	NAM9199	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	9C2KC08105R027143	KC08E15027143	VERDE	SUCATA	REGULAR	811070-0	RS 7.780,00	RS 389,00
346	NAO6597	RR	DAFRA	Speed 150 Cargo	2011 . 2012	95VCA1E8BCM000121	C7EB004872	BRANCA	SUCATA	RUIM	861028-2	RS 2.959,00	RS 88,77
347	NAN2716	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	9C2HA07105R053525	HA07E15053525	PRETA	SUCATA	REGULAR	811002-6	RS 7.295,00	RS 364,75
348	NAN7698	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	9C2JC4220AR368106	JC42E2A368106	PRETA	RECUPERÁVEL		811080-8	RS 9.156,00	RS 915,60
349	NAK4E57	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	9C2JC30203R001158	JC30E23001158	VERDE	RECUPERÁVEL		811020-4	RS 7.341,00	RS 734,10
350	AMN7D64	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2005 . 2005	9C6KE044050101222	E338E099696	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	827040-6	RS 5.225,00	RS 261,25
351	NAS6B57	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2008	9C2JA04108R061635	JA04E18061635	CINZA	SUCATA	REGULAR	811079-4	RS 7.951,00	RS 238,53
352	NAI6527	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	9C2JC2500YR066247	JC25EY066247	VERDE	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 6.262,00	RS 626,20
353	NAO9D23	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	9C6KE1520B0035566	E3G9E035568	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827072-4	RS 6.850,00	RS 685,00
354	NAO393	RR	KASINSKI	Comet 150	2011 . 2011	93FCMACBMBM012856	9CALB014796	VERMELHA	SUCATA	RUIM	816027-9	RS 3.655,00	RS 182,75
355	PHG8166	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2015 . 2016	9C6KE1940G0055849	E3LAE055850	BRANCA	SUCATA	REGULAR	827074-0	RS 9.889,00	RS 296,67
356	PHF2B29	AM	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	9C2KC1670FR217358	KC16E7F217358	PRETA	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.395,04 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	811128-6	RS 10.859,00	RS 1.085,90
357	NAR0355	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	9C6KE092060034824	E382E034570	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827040-6	RS 5.607,00	RS 560,70
358	NAR8452	RR	SUNDOWN	Web 100	2007 . 2008	94J1XFBK78M056466	JBK7070346	VERMELHA	SUCATA	RUIM	824009-4	RS 2.852,00	RS 142,60
359	NAN0598	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	9C2KC1550AR171317	KC15E5A171317	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 9.892,00	RS 989,20
360	NAK1F52	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	9C2MC35002R024765	MC35E2024765	PRETA	SUCATA	REGULAR	811061-1	RS 7.520,00	RS 225,60
361	NAQ9168	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2012	9C6KE1560C0002456	E3F9E022680	PRATA	RECUPERÁVEL		827078-3	RS 6.448,00	RS 644,80
362	RZB7H39	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2022	9C2KC2210NR033745	KC22E1N033808	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811133-2	RS 17.399,00	RS 1.739,90
363	NAK3193	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	9C2JC30213R625144	JC30E23625144	VERDE	SUCATA	RUIM	811064-6	RS 7.099,00	RS 212,97
364	QET2102	PA	SUZUKI	GS 120	2016 . 2017	9CDNE43DJHM103651	E468BR103651	PRETA	SUCATA	REGULAR	825064-2	RS 6.912,00	RS 345,60
365	NAU8C09	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 . 2012	9C2KD0540CR516381	KD05E4C516381	PRETA	SUCATA	BOM	811104-9	RS 12.129,00	RS 1.212,90
366	NAR8918	RR	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2012	L1PGXKH91C1001022	LF1P52FMHCC016308	AZUL	SUCATA	REGULAR		RS 0,00	RS 100,00
367	NAN8181	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	9C2KC1670FR552375	KC16E7F552375	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811128-6	RS 10.859,00	RS 1.085,90
368	NAO1208	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2004 . 2004	9C6KE037040023066	E330E022637	PRETA	SUCATA	REGULAR	827047-3	RS 6.444,00	RS 322,20
369	NAT8234	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2007	9C2KD03307R039727	KD03E37039727	VERMELHA	RECUPERÁVEL		811082-4	RS 8.443,00	RS 844,30
370	NAK9C55	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	9C2JC30103R249319	JC30E13249319	AZUL	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	RS 7.009,00	RS 700,90
371	NAY9317	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	9C2JC4110FR204241	JC41E1F204241	PRATA	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 9.376,00	RS 937,60
372	NAT0160	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	9C2JC30708R213404	JC30E78213404	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 7.099,00	RS 709,90
373	WRRR7722	**	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	AZUL	SUCATA	REGULAR	811022-0	RS 0,00	RS 100,00
374	NAP5409	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2011 . 2011	9C6KG0210B0049295	G379E022826	PRETA	RECUPERÁVEL		827059-7	RS 13.578,00	RS 1.357,80
375	NAO9B02	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	9C2KC2500HR013599	KC25E0H013556	PRETA	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 12.193,00	RS 1.219,30
376	NAL4426	RR	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2009 . 2009	951BJKJG59B001616	JL156FMI209T001584	PRETA	RECUPERÁVEL		814002-2	RS 3.253,00	RS 325,30
377	NAW3346	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	9C2JC41209R063358	JC41E29063358	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811091-3	RS 7.708,00	RS 770,80
378	NETA2504	**	SMART	BICICLETA ELÉTRICA	indisponível	indisponível	indisponível	LARANJA	SUCATA	REGULAR		RS 0,00	RS 100,00

379	NAH0860	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	9C2HA070WWR007529	HA07EW007529	AZUL	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811003-4	R\$ 3.339,00	R\$ 333,90
380	NAX0260	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	9C2JA04208R052602	JA04E28052602	AMARELA	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 7.975,00	R\$ 797,50
381	NAQ7440	RR	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	9C2JA04206R005028	JA04E26005028	PRETA	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 7.466,00	R\$ 746,60
382	NAY5502	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	9C2KC1550AR055087	KC15E5A055087	PRETA	RECUPERÁVEL		811101-4	R\$ 9.892,00	R\$ 989,20
383	NAO8F69	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	9C2JC4110AR077582	JC41E1A077582	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 747,30
384	NDB6985	RO	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	9C2KC08207R056959	KC08E27056959	PRETA	SUCATA	BOM	811072-7	R\$ 10.521,00	R\$ 1.052,10
385	NAI9E35	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	9C2JC3020YR028794	JC30E2Y028794	VERDE	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	R\$ 6.287,00	R\$ 628,70
386	NAT4959	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	9C2JC4110CR446781	JC41E1C446781	VERMELHA	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, CASO NECESSÁRIA, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811078-6	R\$ 8.181,00	R\$ 818,10
387	NAJ4175	RR	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	9C2HA0700XR046735	HA07EX046735	AMARELA	RECUPERÁVEL		811003-4	R\$ 4.008,00	R\$ 400,80
388	WRRR5410	**	HONDA	TITAN 150	undefined . undefined	INEXISTENTE	INEXISTENTE	PRETA	SUCATA	REGULAR		R\$ 0,00	R\$ 100,00
389	WRRR0758	**	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	INEXISTENTE	INEXISTENTE	VERDE	SUCATA	REGULAR	811020-4	R\$ 0,00	R\$ 100,00
390	NAS9173	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	9C2JC30707R110887	JC30E77110887	PRETA	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 6.921,00	R\$ 692,10
391	NAJ5228	RR	HONDA	CG 125	1983 . undefined	CG125BR1343767	indisponivel	BRANCA	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.		R\$ 0,00	R\$ 555,00
392	NAL9730	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	9C2JC30201R009254	JC30E21009254	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811020-4	R\$ 6.652,00	R\$ 332,60
393	NAV5379	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2014	9C2JC4820ER503005	JC48E2E503005	ROSA	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 11.451,00	R\$ 1.145,10
394	NAM2955	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	9C2KC1550AR102494	KC15E5A102494	PRETA	RECUPERÁVEL		811101-4	R\$ 9.892,00	R\$ 989,20
395	WRRR2804	**		BICICLETA	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 100,00
396	JXD9369	AM	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	9C2JC3010YR151359	JC30E1Y151359	PRATA	SUCATA	REGULAR	811021-2	R\$ 6.273,00	R\$ 313,65
397	NUI4290	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	9C6KE1220A0144693	E3D1E144660	VERMELHA	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 6.574,00	R\$ 657,40
398	NAK1I13	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	2009 . 2010	9C6KE1260A0011491	E3D3E015008	AZUL	RECUPERÁVEL		827046-5	R\$ 7.556,00	R\$ 755,60
399	NAT5828	RR	HONDA	Biz 125 KS	2007 . 2007	9C2JA04107R035685	JA04E17035685	VERMELHA	SUCATA	REGULAR	811079-4	R\$ 7.689,00	R\$ 384,45
400	NBA2158	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	9C2KC1670FR552787	KC16E7F552787	PRETA	SUCATA	REGULAR	811128-6	R\$ 10.859,00	R\$ 542,95
401	JXC0115	AM	HONDA	NX 150	1991 . undefined	9C2KD0101MR115767	30971	VERDE	SUCATA	RUIM	811030-1	R\$ 4.560,00	R\$ 136,80
402	NAN4413	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	9C2JC4110AR028762	JC41E1A028762	PRETA	SUCATA	RUIM	811078-6	R\$ 7.473,00	R\$ 224,19
403	WRRR1660	**	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	INDISPONIVEL	MC35E2047894	AZUL	SUCATA	RUIM	811061-1	R\$ 0,00	R\$ 60,00
404	NAR4111	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	9C2JC30707R082528	JC30E77082528	PRETA	SUCATA	RUIM	811078-6	R\$ 6.921,00	R\$ 107,63
405	WRRR0148	**	DAFRA	Super 50	2015 . 2016	INDISPONIVEL	JBEM00421	VERMELHA	SUCATA	RUIM	861011-8	R\$ 0,00	R\$ 60,00
406	JWT9228	RR	HONDA	CG 125 Cargo	2001 . 2001	9C2JC30301R007358	JC30E31007358	BRANCA	SUCATA	REGULAR	811019-0	R\$ 5.026,00	R\$ 251,30
407	WRRR8479	**	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	INDISPONIVEL	JC25EW156372	AZUL	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 0,00	R\$ 200,00
408	NAM8788	RR	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	95VCB1L589M030562	C2L8030157	PRATA	SUCATA	RUIM	861003-7	R\$ 5.168,00	R\$ 155,04
409	JXA7887	AM	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	9C2KC08204R034616	KC08E24034616	AZUL	SUCATA	REGULAR	811072-7	R\$ 8.570,00	R\$ 428,50
410	WRRR8417	**	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	INDISPONIVEL	JC25EY000603	VERMELHA	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 0,00	R\$ 60,00
411	NAI4620	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1999	9C2HA070XWR023736	HA07EX023736	AZUL	RECUPERÁVEL		811003-4	R\$ 4.008,00	R\$ 400,80
412	WRRR0104	**	TRAXX	Irregular Irregular	undefined . 2010	LAAAXKDK9A2000104	indisponivel	AMARELA	SUCATA	RUIM	Irregular	R\$ 0,00	R\$ 60,00
413	NAL0614	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2004	9C2HA07004R024550	HA07E4024550	PRETA	SUCATA	RUIM	811003-4	R\$ 6.076,00	R\$ 182,28
414	NAM8829	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	9C2KC08505R013092	KC08E55013092	PRETA	RECUPERÁVEL		811071-9	R\$ 8.254,00	R\$ 825,40
416	WRRR1313	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	AZUL	SUCATA	REGULAR		R\$ 0,00	R\$ 200,00
417	WRRR2222	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 150,00
418	WRRR7G89	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 500,00
419	WRRR2121	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 500,00
420	WRRR1717	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 60,00
421	WRRR0530	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 60,00
422	WRRR1818	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	CINZA	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
423	WRRR3112	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 500,00

424	WRRR7C21	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 500,00
425	WRRR0848	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	REGULAR		R\$ 0,00	R\$ 300,00
426	WRRR8858	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	CINZA	SUCATA	REGULAR		R\$ 0,00	R\$ 300,00
427	WRRR1919	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	AMARELA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 60,00
428	WRRR2020	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	VERDE	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 500,00
429	WRRR1515	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	PRETA	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 60,00
430	WRRR8888	**	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	indisponivel	indisponivel	indisponivel	AMARELA	SUCATA	BOM		R\$ 0,00	R\$ 500,00



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edu Lima Dias, Presidente da Comissão de Execução de Leilão**, em 16/09/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Ramos, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 08:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 18/09/2025, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19287574** e o código CRC **CC419E45**.